



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Lei N°. 03/2016

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO
POSTO POLICIAL DO DISTRITO DE
BANANAL, QUE PASSE A SE CHAMAR
SOLDADO ROGÉRIO NERES.**

Faço Saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, aprovou, nos termos do Art. 42 inciso III, e eu José Pereira Nunes, Presidente da Câmara, nos termos do Art. 34 § 7º e § 30 e 5º do Art. 49, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º dispõe sobre a alteração do nome do Posto Policial do distrito de Bananal, que passe a se chamar Posto Policial Soldado Rogério Neres.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos
15 (quinze) dias de junho de 2016.

GOVERNADOR


EDISON LOBÃO
José Pereira Nunes

Presidente